



QUINTA DA BARCA

ALMEIDA

LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL

RESUMO NÃO TÉCNICO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA

AMBIENTAL N.º 574/0.0/2015

Dezembro 2022

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DADOS GERAIS DA EMPRESA.....	4
2.1	Localização e Confrontações.....	4
2.2	Regime de Funcionamento e Número de Trabalhadores	4
2.3	Processo Produtivo	5
2.4	Fluxograma de Produção	6
3.	EMISSÕES NO AMBIENTE E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO.....	6
3.1	Efluentes Líquidos e Emissões Gasosas.....	6
3.1.1	Efluentes Líquidos	7
3.1.2	Emissões Gasosas.....	8
3.2	Resíduos e subprodutos	9
3.3	Ruído	10
3.4	Energia	11
4.	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	11
5.	PREVENÇÃO DE ACIDENTES.....	12
6.	DESACTIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO	12

1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Resumo Não Técnico (RNT) relativo ao pedido de **renovação com alteração** da Licença Ambiental para a instalação da **Suinimoura Agropecuária, Lda**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 129 926 e CAE_{Rev.3} principal 01460 (suinicultura), a qual se encontra em funcionamento no lugar de Quinta da Barca, freguesia e concelho de Almeida.

A exploração está abrangida pelo Diploma da Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (adiante designado PCIP), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto. A atividade estava inserida na categoria 6.6.b do Anexo I, uma vez que apresentava uma capacidade instalada para 2800 porcos com mais de 30 kg. Foi emitida por parte da DRAP Centro a Licença de Exploração n.º 199/2021 para 769 CN.

Esta exploração foi adquirida em 2019 pela Suinimoura Agropecuária, Lda, que é uma empresa com mais de 15 anos de experiência na produção e comercialização de Leitões, situada na zona centro (Leiria).

A empresa pretende por isso a renovação da Licença Ambiental com alteração da capacidade instalada, tendo eliminado a engorda e reconvertido a **exploração em produção de leitões** com capacidade para **745 porcas reprodutoras, o que** corresponde a **387,4 CN**.

No formulário LUA estão contabilizados todos os lugares disponíveis para alojar porcas, seja quarentena, cobrição, gestação e maternidade, num total de **894 lugares**. A quarentena tem capacidade para 68 marrãs, e a exploração tem capacidade para 745 porcas reprodutoras em produção de leitões, ou seja $745 + 68 = 813$ porcas, que é o número máximo de porcas/marrãs presentes na exploração.

Com esta alteração a atividade passa a ficar inserida na **categoria 6.6.c** do Anexo I, uma vez que apresentava uma capacidade instalada para mais de 750 porcas.

2. DADOS GERAIS DA EMPRESA

2.1 Localização e Confrontações

A instalação está inserida numa Zona Rural e tem como confrontações os terrenos de António José de Sousa Júnior e de José António de Sousa a norte, com caminho a Sul, a Este com caminho público e Luís Barreiros Vitorino Marques, e a Oeste António José de Sousa Júnior e António José António de Sousa.



Figura 1- Localização da exploração e da sua envolvente num raio 1,5 km

2.2 Regime de Funcionamento e Número de Trabalhadores

O regime de funcionamento será de segunda-feira a domingo, durante 365 dias, com um total de 6 colaboradores.

2.3 Processo Produtivo

A instalação consiste numa exploração suinícola de produção de leitões com capacidade máxima para 745 porcas reprodutoras, tendo uma produção anual prevista de 22932 leitões.

A alimentação é efetuada automaticamente, assim como o fornecimento de água, de modo a se poder racionalizar ambos os consumos e a reduzir a produção de dejetos e urinas.

A água consumida na instalação é proveniente de 3 furos e para as instalações sociais da rede pública de abastecimento de água.

A instalação possui ventilação mista, natural por intermédio de janelas com saída nos lanternins e mista. Existe ainda um sistema de aquecimento para os leitões, denominadas lâmpadas de aquecimento.

Todas as salas, após o seu vazio, serão lavadas, desinfetadas, desinsetizadas e permanecerão em vazio sanitário, pelo menos durante 7 dias.

As quantidades previstas de matérias-primas e matérias subsidiárias consumidas anualmente são apresentadas na tabela 1.

Tabela 1 - Matérias-primas e Subsidiárias estimadas

		Quantidades Anuais
Matérias-primas	Ração	1925 t
	Água	60 000 m ³
Matérias Subsidiárias	Energia	250 000 kWh
	Desinfetantes	200 l

2.4 Fluxograma de Produção

O processo produtivo é efetuado de acordo com a figura 2.

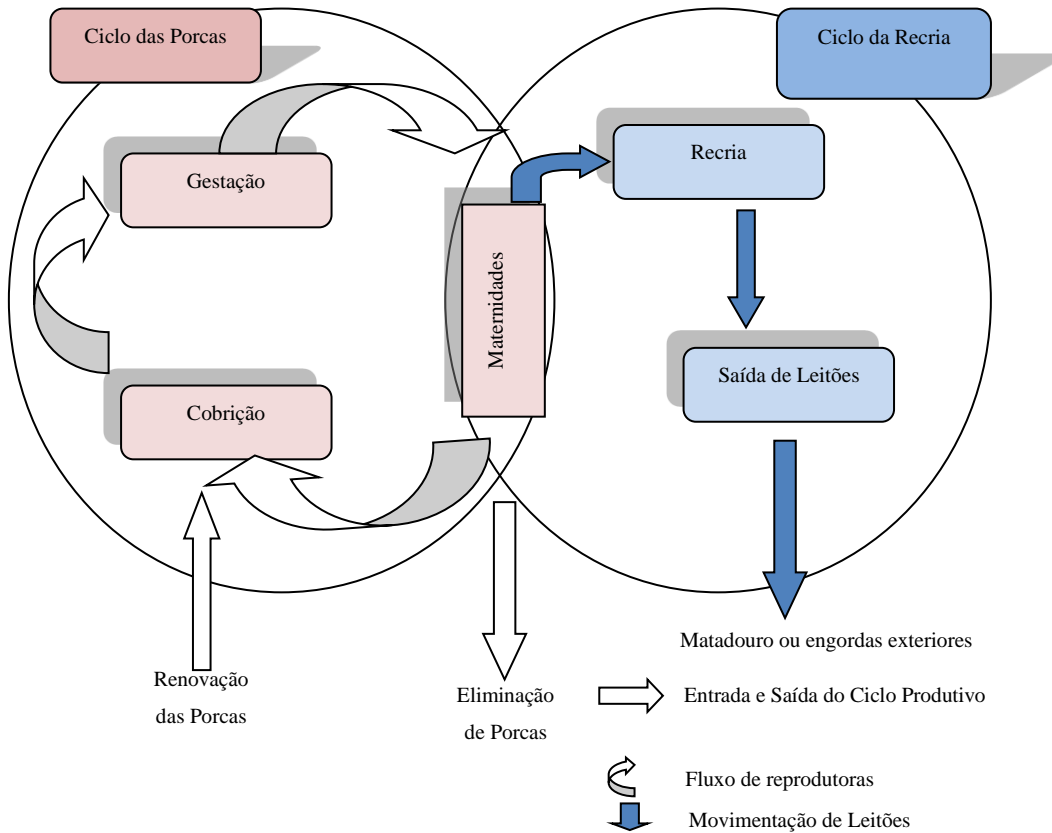
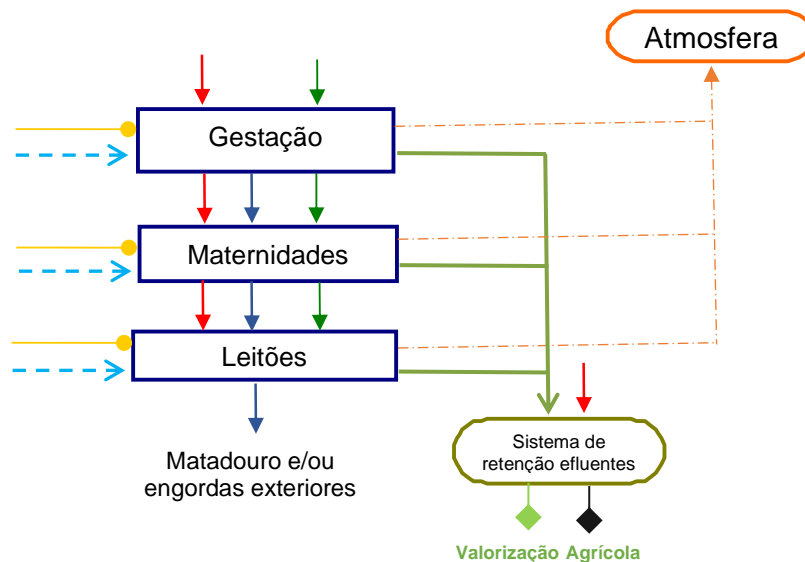


Figura 2 – Diagrama do Processo Produtivo

3. EMISSÕES NO AMBIENTE E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

3.1 Efluentes Líquidos e Emissões Gasosas

A figura 3 representa as origens dos efluentes líquidos e das emissões gasosas.











Matérias primas	 Ração
	 Água
Matérias subsidiárias	 Energia
	 Medicamentos e desinfetantes
Saídas	 Efluente
	 Efluentes Gasosos
	 Tamisados
	 Chorume

Figura 3 – Diagrama das entradas e saídas do sistema

3.1.1 Efluentes Líquidos

A instalação está dotada de um sistema de redes separativas para águas domésticas e águas residuais da instalação.

As águas residuais provenientes das instalações sanitárias/balneários da exploração, são encaminhadas para uma fossa estanque.

Os efluentes são enviados para lagoas de retenção, através de um sistema de bombagem precedido de um separador de sólidos e posteriormente valorizados em solo agrícola.

O efluente bruto é conduzido até ao poço de receção, sendo posteriormente bombeado para o separador de sólidos.

Enquanto que os sólidos ficam retidos na nitreira, impermeabilizada e coberta, o efluente segue para as lagoas de retenção, segundo o diagrama seguinte:

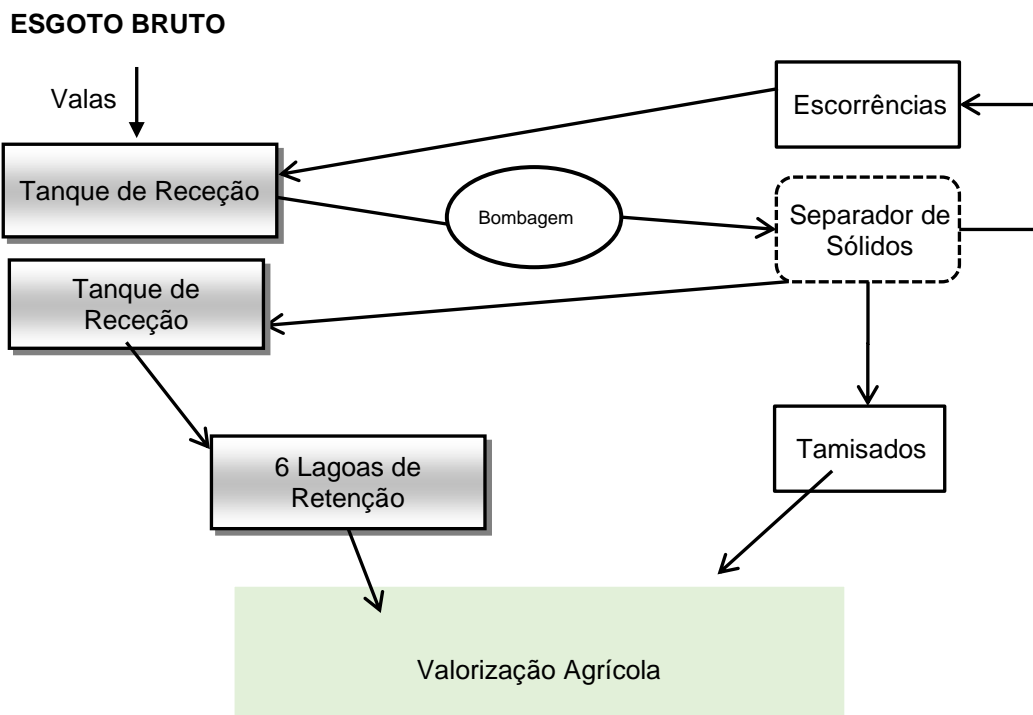


Figura 4 – Diagrama do sistema de retenção

Toda a rede de esgotos está devidamente emanilhada, dotada das respetivas caixas de visita. O escoamento dos efluentes é efetuado sectorialmente. As manilhas são de cimento e têm a inclinação suficiente para um fácil escoamento de efluentes.

As águas pluviais são encaminhadas para cotas inferiores, através de escoamento natural, sendo infiltradas no solo ao longo do percurso.

3.1.2 Emissões Gasosas

As emissões resultantes desta atividade caracterizam-se pelas emissões difusas, provenientes da instalação e do sistema de retenção dos efluentes pecuários.

Os efeitos resultantes das emissões difusas são minimizados através do sistema de ventilação, o qual promove uma diluição do ar ambiente, reduzindo a concentração dos componentes gasosos existentes, evitando também a subida de temperatura dentro da exploração.

A instalação está munida de uma fossa de recolha de dejetos líquidos, que reduz as emissões de amoníaco.

Os tamisados são retirados periodicamente, de forma a evitar a concentração de odores e formação de moscas e mosquitos. As lagoas estão dimensionadas de modo a permitir uma fácil degradação da matéria orgânica, evitando a emissão de acentuados odores.

Relativamente ao impacte no meio recetor, os odores não são detetados intensivamente devido às técnicas de remoção de chorume, controlo das temperaturas dentro da instalação e também devido à existência de uma vasta cobertura vegetal de eucaliptos na zona circundante da exploração que absorve os respetivos odores.

3.2 Resíduos e subprodutos

Os resíduos gerados na instalação poderão ser considerados como:

- Resíduos hospitalares
- Resíduos de embalagens de medicamentos;
- Resíduos sólidos urbanos.

Os resíduos encontram-se armazenados em zonas destinadas para o efeito e devidamente acondicionados e são encaminhados para entidades devidamente autorizadas, que efetuam as operações de gestão de resíduos (valorização ou eliminação), de acordo com a legislação em vigor.

A Suinimoura Agro-pecuária, Lda aplica as boas práticas de gestão de resíduos permitindo um impacte ambiental pouco significativo.

Relativamente aos subprodutos, a instalação está dotada de um necrotério, onde são armazenados os cadáveres dos animais, sendo posteriormente encaminhados para a entidade autorizada à respetiva operação de gestão.

Os efluentes pecuários são enviados para valorização agrícola de acordo com o definido no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, tendo por base o Código das Boas Práticas Agrícolas.

3.3 Ruído

O ruído resultante da atividade da exploração deve-se ao funcionamento de equipamentos instalados quer no interior quer no exterior. Para além dos equipamentos, constituem fonte de ruído os sons (roncos ou grunhidos) emitidos pelos próprios animais.

Os equipamentos geradores de ruído existentes são os relativos ao sistema de limpeza, sistema de alimentação e separador de sólidos. Cada um destes equipamentos funciona em regime descontínuo e apenas em regime diurno. Os níveis de ruído provenientes dos equipamentos referidos são de baixa intensidade.

Constitui ainda uma fonte de ruído, designadamente para o exterior da exploração, a circulação veículos pesados nas operações de receção de matérias primas e subsidiárias, de receção e expedição de animais vivos e dos efluentes pecuários.

O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações. O conceito de atividade ruidosa está relacionado não só com a emissão de ruído para o exterior, mas também com a presença de recetores sensíveis. Assim, as atividades produtoras de ruído só são consideradas como tal caso existam recetores sensíveis expostos a esse ruído.

Na envolvente da área da exploração ocorrem usos sensíveis ao ruído, associados ao uso residencial, a mais de 1500 m, pelo que a emissão de ruído originado pela

laboração da presente exploração suinícola, no que respeita à eventual incomodidade da população circundante, não é significativa.

3.4 Energia

A energia consumida na instalação é a energia elétrica.

A escolha do tipo de lâmpadas a utilizar assim como o número de lâmpadas é uma medida utilizada para reduzir o consumo de energia.

Rentabilizar ao máximo as condições de iluminação natural, mantendo sempre limpas as zonas de entrada de luz, é também uma medida de racionalização energética adotada.

A máxima utilização de ventilação natural evitará gastos excessivos e desnecessários de energia, assim como o controlo e a inspeção dos sistemas de ventilação mecânica.

As MTD's (Melhores Tecnologias Disponíveis) implementadas na instalação associadas ao consumo de energia são as seguintes:

- Aplicação de ventilação natural sempre que possível, o que implica uma conceção adequada do edifício e das celas;
- Inspeção e limpeza das valas e dos ventiladores para evitar resistências nos sistemas de ventilação mecânica;
- Utilização de luz de baixo consumo.

4. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Os funcionários estão sensibilizados para o risco a que estão expostos, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI's). Para tal são promovidas ações de formação em Segurança no Trabalho.

A selecção dos EPI's tem em consideração os riscos a que está exposto o trabalhador, as condições em que trabalha e a parte do corpo a proteger.

Os serviços de Segurança e Saúde no Trabalho são efectuados por uma empresa externa.

5. PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A ação preventiva identifica o risco com vista ao seu controlo e este far-se-á ao nível da sua fonte, por razões de eficácia.

Um dos princípios da prevenção da segurança é, assegurar a sensibilização, informação e formação a todos os trabalhadores sobre os riscos a que se encontram expostos no seu local de trabalho, bem como as normas de prevenção individual a utilizar e da sua correcta utilização, de forma a garantir boas condições de trabalho e a minimizar a ocorrência de acidentes.

As medidas de prevenção adoptadas de forma a limitar os riscos de ocorrência de acidentes passam pela utilização de meios de primeira intervenção no combate a incêndios, sinalização de segurança colocada de forma adequada aos riscos existentes, manter a arrumação dos locais e dos utensílios de trabalho, procedimentos correctos de levantamento de cargas, utilização de equipamentos de protecção individual, limpeza e higiene pessoal dos trabalhadores, boa conservação e manutenção de todos os equipamentos de trabalho, vigilância médica e informação/formação sobre a exposição aos riscos e das medidas de prevenção e protecção.

6. DESACTIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO

Não está previsto, mesmo a longo prazo, a desativação da instalação. Caso tal aconteça será elaborado um plano de desativação, com instruções precisas para o desmantelamento dos equipamentos que não sejam reaproveitados, e estruturas com a recolha de todos os materiais e produtos, de forma a minimizar os impactes ambientais provenientes da desativação.